

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Kiko Celeguim – PT/SP

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Do Sr. Kiko Celeguim

Solicita informações ao Ministro dos Portos e Aeroportos, Sr. Márcio Luiz França Gomes, a respeito do processo de desestatização (privatização) da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA) e concessão pública dos Portos de Vitória e de Barra do Riacho.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 49, X, e art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Ministro dos Portos e Aeroportos, Sr. Márcio Luiz França Gomes, ou quem lhe faça as vezes, para apresentar perante esta Casa:

- (i) A íntegra dos contratos finais, anexos e aditivos com a ganhadora do processo de desestatização (privatização) da Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA);
- (ii) A íntegra dos contratos finais, anexos e aditivos com a vencedora do certame em relação a concessão pública dos Portos de Vitória e de Barra do Riacho realizado por meio Leilão nº 01/2022 - PPI/PND;
- (iii) O balanço financeiro da CODESA e dos Portos de Vitória e de Barra do Riacho nos 5 anos anteriores à conclusão da desestatização e das concessões mencionadas; e
- (iv) O demonstrativo financeiro da evolução de caixa da CODESA e dos Portos de Vitória e de Barra do Riacho nos 5 anos anteriores à conclusão da desestatização e das concessões mencionadas;
- (v) Informações sobre a movimentação portuária dos Portos de Vitória e de Barra do Riacho nos 5 anos anteriores à conclusão da desestatização da CODESA;
- (vi) Informações sobre a existência de contratos de empréstimo, financiamento ou similares realizados entre o BNDES ou outras instituições financeiras públicas e a CODESA no período compreendido entre os 10 anos anteriores à conclusão da desestatização da CODESA e o presente momento, incluindo o número dos contratos, valores e condições; e



* C D 2 3 2 4 2 1 6 4 5 9 0 0 * LexEdit

- (vii) Informações detalhadas sobre a forma de participação dos sr. Julio Castiglioni, ex-presidente da CODESA, e do sr. Diogo Piloni, ex-secretário nacional de Portos, sr. Diogo Piloni, no processo decisório de privatização da CODESA, bem como de preparação da empresa para a privatização.

JUSTIFICAÇÃO

A Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA), criada pelo Decreto 87.560/1982, até recentemente era qualificada como companhia estatal vinculada ao que hoje seria o Ministério dos Portos e Aeroportos. Em 2022 foi realizada a sua desestatização, sendo a primeira privatização do país na área portuária.

Com a privatização era prevista à ganhadora do certame a concessão dos Portos de Vitória e de Barra do Riacho, até então sob o controle da CODESA.

O setor portuário é estratégico para a economia e o desenvolvimento nacional. Em 2021, o setor movimentou 856 milhões de tonelada de produtos em transporte de longo percurso (para exportação ou importação), sendo responsável por mais de 95% do comércio internacional brasileiro em 2021¹.

Nessa perspectiva, tais operações de privatização e concessão devem ser alvo de fiscalização de toda a sociedade brasileira, inclusive dos parlamentares, conforme atribuição definida no art. 49, inc X, da Constituição Federal. Deve-se verificar se tais atos do Poder Executivo atendem o interesse público e todas as regras do ordenamento jurídico brasileiro, evitando que o Estado perca a gerência e a lucratividade de importante setores estratégicos da economia sem a apropriada justificativa e contrapartida.

No caso concreto, a necessidade de fiscalização tornou-se mais premente com a publicação da notícia de que o ex-presidente da CODESA, sr. Julio Castiglioni, teria sido contratada pela ganhadora do leilão de desestatização, a empresa Quadra Capital, e da contratação do ex-secretário nacional de Portos, sr. Diogo Piloni, pela empresa Terminal Investmen Limited (TiL), que faz parte do grupo MSC, multinacional que possui interesse nas privatizações de portos brasileiros².

Ocorre que até o momento não foram localizadas todas as informações capazes de afastar ou confirmar suspeitas de irregularidades nessas operações nos sites de transparência governamentais, tais quais: os contratos finais de desestatização da CODESA, bem como aqueles relativos às concessões dos Portos de

¹¹¹ Fonte: Ministério da Infraestrutura. Anuário Estatístico de Transportes 2010-2021. Disponível em: <https://ontl.epl.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Anuario-Estatistico-2010-2021-Formatado-29.07.2022-16h03.pdf>

² Fonte 1: <https://www.cut.org.br/noticias/nova-controladora-dos-portos-do-es-contrata-servidores-que-viabilizaram-privatiz-c558>

Fonte 2: <https://monitormercantil.com.br/da-docas-es-para-a-firma-que-ganhou-privatizacao/>

Fonte 3: <https://www.seculodiarario.com.br/justica/suporte-es-aciona-a-justica-por-nova-donada-codesa-contratar-ex-presidente>

Fonte 4: <https://jornalggn.com.br/gestao/nova-controladora-dos-portos-do-es-contrata-servidor-que-viabilizou-privatizacao/>

Fonte 5: <https://www.estadao.com.br/politica/ex-secretario-de-portos-de-tarcisio-de-freitas-decidiu-a-favor-de-grupo-que-o-contratou/>



Vitória e de Barra do Riacho.

Da mesma forma, não foram localizadas informações claras e destacadas sobre os balanços financeiros da CODESA e dos Portos que opera, sobre as movimentações de cargas nesses Portos e sobre os contratos empréstimos, financiamentos e todas as espécies de incentivos financeiros com uso de dinheiro público.

Ante o exposto, considera-se de extrema relevância que o Ministério dos Portos e Aeroportos, por meio do seu Ministro, atualmente o Sr. Márcio Luiz França Gomes, apresente tais informações, necessárias para a devida fiscalização dos atos do executivo em relação à desestatização da CODESA e concessão à empresa ganhadora dos Portos de Vitória e de Barra do Riacho, atendendo ao interesse público, na defesa da probidade administrativa e do desenvolvimento nacional.

Brasília-DF, 09 de Maio de 2023.

Deputado Federal Kiko Celeguim

PT/SP



* C D 2 3 2 4 2 1 6 4 5 9 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kiko Celeguim
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232421645900>